



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

04 Páginas

EDIÇÃO Nº 1020 - EDIÇÃO EXTRA

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (CIDADANIA)
Vice-Presidente

ROSANA SILVA DE SOUZA (CIDADANIA)
2º Vice-Presidente

WENDEL LIMA (MDB)
Presidente

(PTB)
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI (DC)
2ª Secretária

KAMILLA CARVALHO ROCHA

VEREADORES

ENIS SOARES DE CARVALHO (PSB)

FABIO GERALDO MAIO (PSB)

FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)

HUMBERTO GONÇALVES (PATRIOTA)

IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)

LEONARDO PESSANHA DANTAS (PATRIOTA)

LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PDT)

MARCELO NASCIMENTO ROSA (PL)

MARCIAL SOUZA ALMEIDA (PSDB)

MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (AVANTE)

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)

RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

DITO XARÉU (PSDB) PRESIDENTE

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) MEMBRO

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Max Junior (AVANTE) MEMBRO

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

MDB

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Enis Soares de Carvalho

Fábio Veterinário

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.656/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 157/2024, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **DANIELE VASCO MIRANDA**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Guarapari, 08 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.657/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 157/2024, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **SAMUEL DE ALMEIDA JUNIOR**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-01**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Guarapari, 08 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.658/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.128/2001 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

EDIÇÃO Nº 1020

Página 4

PODER LEGISLATIVO

Casa de Leis sob o nº 157/2024, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LANA SIMÕES VASCO	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02
	Enquadramento	Referência
	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Guarapari, 08 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.659/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 157/2024, e, tendo em vista o

disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SAMUEL DE ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE ADJUNTO DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-02**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Guarapari, 08 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.660/2024

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO ANEXO E DA SEDE NO FERIADO DE CARNAVAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando as festividades do Carnaval e a necessidade de disciplinar o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari durante o feriado;



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

EDIÇÃO Nº 1020

Página 5

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que no período de 12/02/2024 a 16/02/2024, não haverá expediente interno na Câmara Municipal de Guarapari.

Parágrafo único – No período descrito no caput, ficam suspensas as atividades parlamentares no Plenário Ewerson de Abreu Sodré.

Art. 2º – A critério das chefias imediatas, as atividades poderão ser realizadas à distância pelo regime de teletrabalho, cabendo as chefias a fiscalização do cumprimento das disposições deste Ato.

Art. 3º – Os servidores poderão ser convocados pela Presidência para desempenho das atividades, durante o horário regular de expediente, em caso de necessidade.

Art. 4º - Os prazos administrativos serão suspensos neste período.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Guarapari, 08 de fevereiro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação

Portaria Nº 8.604/2023